

SPROGRAMA SC GLOBAL BRIDGE EDITAL DE Nº02/2024

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC GLOBAL BRIDGE, DE ACORDO COM O CHAMADA PÚBLICA FAPESC E SCTI Nº 16/2023

OBJETIVO EDITAL

A Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), por meio de Termo de Parceria firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), seleciona empresas para participarem da 2ª. Edição do Programa SC-Global Bridge, que tem como objetivo contribuir para o aumento da competitividade catarinense no cenário internacional, por meio de atividades voltadas à qualificação, estímulo a expansão internacional de soluções (bens e/ou software & serviços), fomentando, inclusive, a incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado de Santa Catarina com ações de benchmarking internacional.

O SC Global Bridge é um programa multidisciplinar de capacitação de empresas catarinenses de bens e/ou software & serviços, vinculadas aos 15 (quinze) Centros de Inovação da Rede Catarinense dos Centros de Inovação (RCCI), compreendendo treinamentos coletivos e mentorias personalizadas individualizadas, organização de eventos que promovam o networking e a troca de conhecimentos entre os(as) empresários(as) e especialistas em internacionalização e inovação, preparação das empresas para ações de promoção internacional através da criação de material promocional e tradução de website, além do incentivo e apoio na elaboração de planos de exportação que norteiem as empresas na sua jornada no comércio internacional.

1. Público-alvo:

Empresas catarinenses de bens e/ou software & serviços, vinculadas aos Centros de Inovação da Rede Catarinense dos Centros de Inovação (RCCI), que serão avaliadas através de critérios como inovação, potencial de internacionalização, capacidade produtiva/atendimento da demanda e alinhamento com os objetivos do programa, sendo selecionadas de acordo com a sua maturidade exportadora e aceitas de acordo com a disponibilidade de vagas.

2. Vagas:

Serão selecionadas neste semestre 44 empresas, assim distribuídas:

- 22 empresas produtoras de bens
- 22 empresas desenvolvedoras de software & serviços

Caso não seja atingido o número mínimo de vagas em uma categoria, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a outra categoria.

3. Benefícios do Programa

O programa é gratuito e as empresas vinculadas aos Centros de Inovação serão beneficiadas diretamente com as seguintes atividades:

3.1. Capacitações Semais (SSGB): As empresas receberão capacitações sobre competitividade internacional, logística, operações de exportação, precificação de produtos e serviços para mercado externo, operações financeiras, distribuição, aspectos jurídicos, promoção e marketing internacional.

3.2. Webinars (WSGB): Serão ofertados webinars online com especialistas sobre temas sensíveis a atuação das empresas durante sua inserção internacional, onde serão apresentadas soluções e ferramentas de apoios para problemas e/ou questões que o(a) empresário(a) possa se deparar ao longo da sua exportação.

3.3. Mentoria individualizada (MSGB): Mentorias online semanais de 30 minutos com finalidade de fornecer orientação personalizada às necessidades das empresas sobre comércio exterior.

3.4. Bridge Plan: Apoio no desenvolvimento do plano de exportação da empresa.

3.5. Preparação para ações de promoção internacional: O projeto fornecerá subsídio para a confecção de material promocional e para a tradução de website para inglês e espanhol.

4. Metodologia de atendimento à empresa

4.1. Seleção:

Nesta fase, acontecerá a 1ª reunião online em que serão realizadas perguntas alinhadas com os objetivos do programa ao empresário(a), para identificar perfil de inovação, potencial de internacionalização e capacidade produtiva, com a finalidade de compreender a maturidade exportadora da empresa. As informações serão coletadas através de entrevista individual com o(a) empresário(a) e realizada pela equipe do SC Global Bridge.

4.2. Capacitações Semais (WSGB):

Nesta fase, a equipe do SC Global Bridge realizará capacitações coletivas semanais online, para as empresas selecionadas, através de módulos de aprendizagem, com

duração média entre 1 (uma) e 2 (duas) horas. Os temas abordados durante as capacitações serão adaptados de acordo com os dados de maturidade exportadora coletados no formulário de seleção.

4.3. Webinars (WSGB):

O(a) empresário(a) participará de webinars online com especialistas em temas sensíveis a atuação das empresas de bens e software & serviços durante sua inserção internacional. Serão apresentadas soluções e ferramentas de apoios para problemas e/ou questões que o(a) empresário(a) possa se deparar ao longo da sua exportação.

4.4. Mentoria individualizada (MSGB):

Em paralelo as capacitações coletivas e webinars, a empresa receberá mentoria individualizada online de 30 minutos semanalmente, com a equipe do SC Global Bridge, com finalidade de orientar e apoiar o(a) empresário(a) na construção de estratégias acertadas para sua internacionalização, além de tirar dúvidas remanescentes das qualificações coletivas e webinars. A mentoria será baseada nas informações coletadas nos formulários de seleção para fornecer orientação personalizada às necessidades do participante.

4.5. Preparação para ações de promoção internacional:

A participação em feiras, rodadas de negócios internacionais requer investimento e preparo prévio de material promocional adaptado para o contexto do mercado internacional, assim como website da empresa traduzido. Para reduzir as barreiras culturais e comunicacionais entre a empresa e seu comprador internacional e apoiar os(as) empresários(as) participantes do programa na preparação para ações de promoção internacional, o projeto fornecerá subsídio para a empresa atendida pelo SC GLOBAL BRIDGE confeccionar material promocional adaptado e tradução de website para inglês e espanhol.

4.6. Apoio no desenvolvimento de planos de exportação:

Por fim, nesta etapa, o(a) empresário(a) receberá apoio da equipe do SC Global Bridge para realizar o desenvolvimento do Bridge Plan, que é o plano de exportação da sua empresa. O Bridge Plan será entregue em visita presencial no Centro de Inovação que o(a) empresário(a) está vinculado. Neste encontro será promovido debates de estratégias de internacionalização e fornecido o Bridge Plan contemplando os principais aspectos que necessitam ser analisados pelas empresas durante sua internacionalização. O documento servirá de alicerce ao empresário(a) para o desenvolvimento de exportação de forma planejada.

Cronograma	Datas
Capacitações Semanais (SSGB) e Webinar (WSGB)	21/08/2024 até 05/11/2024

Mentorias (MSGB)	22/08/2024 até 31/10/2024
Desenvolvimento de catálogo e tradução de site	02/09/2024 até 30/11/2024
Visitas aos Centros de Inovação (dois dias)	A definir

5. Obrigações da empresa beneficiada pelo Programa

- 5.1. Participar das atividades desenvolvidas ao longo do programa SC Global Bridge;
- 5.2. Fornecer informações relativas ao projeto que será desenvolvido;
- 5.3. Cumprir com o cronograma acima apresentado, sob pena de sofrer a perda do apoio financeiro do programa e ser responsabilizado pelo reembolso dos valores pagos para confecção de material e tradução de site, exceto em caso fortuito ou força maior;
- 5.4. Resposta a todos os questionários durante e após o programa.

6. Etapas de seleção

6.1. Inscrição

A empresa interessada deverá preencher um cadastro prévio disponível em

<https://forms.gle/r5xg1VU6oe6iv7Ym9>

As instituições envolvidas não serão responsáveis por falhas na conexão que impeçam o preenchimento do formulário. A empresa que não realizar o preenchimento completo do formulário será considerada eliminada.

6.2. Habilitação

A empresa interessada deverá estar legalmente constituída no território catarinense e vinculada a um dos 15 (quinze) Centros de Inovação da Rede Catarinense dos Centros de Inovação (RCCI) e realizar o carregamento (upload) do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Cartão CNPJ. A empresa que não realizar o carregamento completo (upload) do comprovante de inscrição e de situação cadastral será considerada eliminada.

6.3. Avaliação

As empresas habilitadas serão avaliadas por critérios como inovação, potencial de internacionalização, capacidade produtiva, capacidade de atendimento da demanda internacional e alinhamento com os objetivos do programa. A avaliação destes critérios será feita através de questionário online e perguntas realizadas pela equipe do SC Global Bridge em entrevista online com o(a) empresário(a). Serão priorizadas

empresas que tenham bens e/ou software & serviços com capacidade de internacionalização, com a finalidade de maximizar os resultados almejados no presente edital. Empresas serão avaliadas em critérios específicos de maturidade exportadora, respeitando as singularidades dos perfis das empresas e de seus respectivos produtos e/ou softwares & serviços.

Será atribuído caráter eliminatório a empresa que:

- 6.3.1 Empresas que não apresentar capacidade produtiva ociosa ou capacidade de aumentar a produção para atender demanda internacional nos próximos 6 (seis) meses;
- 6.3.2 Empresa que não comparecer na entrevista;
- 6.3.3 Empresa não constituída em Santa Catarina;
- 6.3.4 Empresas que não estiver vincula à Centro de Inovação da Rede Catarinense de Centros de Inovação (RCCI)
- 6.3.5 Empresa que já possui processo de internacionalização consolidado;
- 6.3.6 Empresa que apresente limitação logística para expandir seu produto comercialmente ao exterior;
- 6.3.7 Empresa que não estiver preparada para iniciar ações de promoção internacional.

6.4. Cadastro de reservas

Será formado um cadastro de reserva para as empresas classificadas, após o preenchimento do número de vagas disponíveis no presente Edital.

6.5. Resultado

As empresas que forem classificadas serão comunicadas via e-mail e deverão assinar o Termo de Adesão ao programa e as que forem eliminadas e não classificadas também serão comunicadas por e-mail. Nestes casos, poderão participar de ciclos futuros do programa se tiverem interesse.

7. Termo de Adesão ao projeto e de Cessão de Uso de Dados e Confidencialidade

A empresa selecionada receberá o Termo de Adesão e de Cessão de Uso de Dados e Confidencialidade, que deverá ser assinado digitalmente pelo representante legal, em que declara interesse em desenvolver o projeto, de acordo com as disposições previstas. O Termo de Adesão, será enviado no e-mail de inscrição da empresa e deverá ser assinado e registrado eletronicamente em sistema específico até o dia 16 de agosto de 2024. Recomenda-se atenção para a possibilidade do e-mail ser

direcionado para a caixa de spam.

Cronograma	Período
Inscrição – Manifestação de Interesse	24/07/2024 até 02/08/2024
Entrevista de Seleção	05/08/2024 até 09/08/2024
Resultado da Seleção	12/08/2024
Assinatura do Termo de Adesão e Cessão de Dados	16/08/2024

8. Disposições gerais

8.1. A UNIVALI se reserva o direito de alterar as disposições do presente Edital de Seleção de Empresas, com eventual redução ou acréscimo das atividades a serem desenvolvidas com as empresas selecionadas, com o que os participantes desde já concordam;

8.2. Os participantes estão obrigados a examinar cuidadosamente todos as informações constantes neste Edital de seleção do Programa SC Global Bridge, não sendo válida qualquer alegação de desconhecimento ou de ignorância acerca delas;

8.3. Fica reservado a UNIVALI o direito de anular ou revogar este Edital de Seleção em qualquer fase, total ou parcialmente, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de indenização;

8.4. Em razão da participação nos termos deste Edital, o(a) empresário(a) fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento prévio do(a) candidato(a) que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos;

8.5. Quaisquer dúvidas relativas ao presente Edital de Seleção de Empresas poderão ser solucionadas, desde que apresentadas por escrito à Coordenação do Programa SC Global Bridge, no e-mail scglobalbridge@univali.br até o dia útil anterior à data final do envio do Termo de Adesão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 24 de julho de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente - Fundação UNIVALI